

Mensagem nº 542 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 48, de 2019-CN, encaminhado por meio da Mensagem nº 566, de 2019 (PR), que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 9.625.700.843,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, aprovado pelo Congresso Nacional, nos termos do substitutivo em anexo, em sessão conjunta realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano.

Congresso Nacional, em 11 de dezembro de 2019.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

